

AUDIODESCRIÇÃO EM PROGRAMAÇÕES TELEVISIVAS NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO CENÁRIO ATUAL

HELENA DA ROCHA SCHUSTER¹; BEATRIZ REGINA GOMES PEREIRA²;
MICHELE NEGRINI³

¹*Universidade Federal de Pelotas – helenarschuster@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – beatrizreginagp@hotmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – mmnegrini@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

A televisão é um dos meios de comunicação mais presentes no cotidiano da população brasileira. Essa popularidade se traduz em números: a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estima que, em 2019, 96,3% dos lares brasileiros possuíam um aparelho de TV.

No entanto, o acesso à televisão não depende apenas da tecnologia, visto que grande parte dos conteúdos ainda está condicionada à capacidade de ouvir e enxergar. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), também do IBGE, aponta que, em 2019, 17,3 milhões de brasileiros apresentavam algum tipo de deficiência: desse total, quase 7 milhões possuíam deficiência visual e 2,3 milhões deficiência auditiva. Na prática, são milhões de brasileiros que, além de tantos outros desafios advindos da falta de acessibilidade, também têm dificuldade para acessar as principais fontes de informação e entretenimento do país.

Entretanto, este não é um problema sem solução, visto que já existem formas de ampliar o acesso de pessoas com deficiência à televisão, através de recursos como closed caption¹ e janela de Libras², para pessoas com deficiência auditiva, e audiodescrição, para pessoas com deficiência visual. No presente artigo, vamos nos aprofundar em um desses recursos: a audiodescrição (AD).

Surgida nos Estados Unidos, por volta dos anos 80, a audiodescrição é a principal forma de facilitar o acesso de pessoas com deficiência visual à televisão. A prática usa a descrição das imagens que aparecem na tela para proporcionar uma maior compreensão do conteúdo audiovisual. Sobre o recurso, Scoralick define que:

A audiodescrição é considerada uma tradução, mas não entre línguas. Ocorre entre meios semióticos diferentes, do visual para o verbal oral, sendo uma tradução audiovisual intersemiótica. [...] A ideia é proporcionar uma representação mental correta do que está sendo repassado no evento imagético. (SCORALICK, 2017, p.60)

No Brasil, a audiodescrição começou a despontar por volta do início dos anos 2000. No entanto, para ser implementado, o recurso, e também a acessibilidade comunicacional de forma geral, contaram, e ainda contam, com questões legais decisivas. Iniciativas de acessibilidade como a AD só puderam ser ampliadas e melhor desenvolvidas porque estão amparadas juridicamente e passaram a fazer parte, ao longo dos anos, de um conjunto de políticas públicas.

¹ Closed caption é um sistema de legendas ocultas que pode ser ativado através do controle remoto. O recurso reproduz, através da escrita, falas e sons presentes na transmissão original.

² A janela de Libras corresponde à inserção de um quadro na TV, onde um intérprete traduz de forma simultânea o áudio para a Língua Brasileira de Sinais (Libras). O recurso não é ativado pelo espectador, já que deve ser oferecido pela própria emissora de televisão.

No Brasil, a questão da acessibilidade começou a se consolidar no ano 2000, a partir do sancionamento da Lei Nº 10.098³, que ficou conhecida como “Lei da Acessibilidade”. A Lei instaurou no país a aspiração de garantir que os espaços, físicos ou não, contemplassem as necessidades e direitos das pessoas com deficiência. A partir daí, pontos importantes, como a acessibilidade comunicacional, passaram a ser discutidos pelos órgãos competentes. Anos depois, em julho de 2011, a audiodescrição tornou-se um recurso obrigatório na televisão digital brasileira. A portaria nº 188, de 2010, determinou que as emissoras de TV aberta deveriam exibir uma quantidade mínima de horas semanais obrigatórias de conteúdo com AD, que aumentaria progressivamente com o passar dos anos. Segundo a medida, em 2020, as emissoras já deveriam transmitir, pelo menos, 20 horas semanais com o recurso. Sendo assim, para além de promover uma reflexão sobre a audiodescrição em sociedade, o objetivo deste artigo é analisar se, no contexto atual, as referidas obrigatoriedades estão sendo cumpridas e de que forma a AD está sendo oferecida.

2. METODOLOGIA

A ideia inicial estava pautada em realizar a observação e análise da audiodescrição nas duas maiores emissoras de TV aberta do Brasil, apoiando-se em critérios de audiência e relevância, principalmente nos dados disponibilizados pelo Kantar Ibope Media. Neste sentido, o plano inicial era trazer análises referentes à Rede Globo e Record.⁴

Entretanto, durante a pesquisa, notamos que a Rede Globo não divulga em seu site oficial, e nem em outro canal de fácil acesso, quais programas da grade possuem audiodescrição. Com a ausência desses dados, enfrentamos dificuldades para analisar a programação, uma vez que, sem as informações prévias, seria necessário acompanhar as 24 horas de transmissão da emissora para levantarmos dados fiéis à realidade. Assim, a análise se tornou inviável e entendemos a necessidade de substituir nosso objeto de análise. Entre as maiores emissoras brasileiras, a Record e a Band estão entre as poucas que indicam em seus sites quais programas possuem AD. Por este motivo, as duas emissoras, mais especificamente a Record/RS e a Band/RS (ambas localizadas no Rio Grande do Sul), se tornaram nossos objetos de análise.

Com os objetos definidos, utilizamos o método observacional⁵ e analisamos simultaneamente as programações exibidas na semana do dia 28/02/2022 até o dia 06/03/2022. Após consultarmos as grades, assistimos aos programas que possuíam a indicação prévia de AD e, a partir disso, foi possível calcular aproximadamente quantas horas de audiodescrição estão previstas nas grades semanais e avaliar como o recurso está sendo implementado.

³ “Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida” (BRASIL, 2000, s/p)

⁴ “Veja agora o ranking da TV aberta no mês de abril - <https://www.bol.uol.com.br/entretenimento/2021/05/11/ibope-tv-aberta-record-news-sobe-e-encosta-na-tv-brasil-veja-ranking.htm?cmpid=copiaecola>”

⁵ Segundo Gil (2008, p.16): “O método observacional é um dos mais utilizados nas ciências sociais e apresenta alguns aspectos curiosos. [...] difere do experimental em apenas um aspecto: nos experimentos o cientista toma providências para que alguma coisa ocorra, a fim de observar o que se segue, ao passo que no estudo por observação apenas observa algo que acontece ou já aconteceu.”

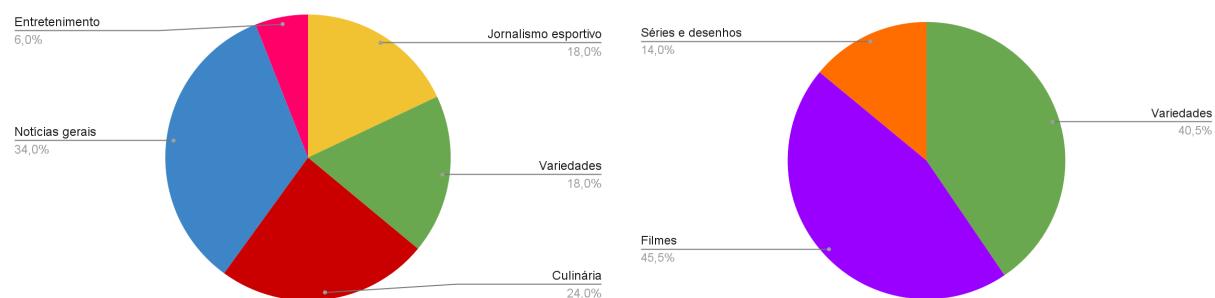
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em relação à Band/RS, observamos que a emissora está de acordo com a quantidade obrigatória de horas semanais com AD. Segundo os dados disponibilizados pela emissora, foram transmitidas aproximadamente 41 horas e 40 minutos de programação audiodescrita naquela semana. O número é pouco mais de duas vezes maior que a quantidade mínima exigida pela Lei.

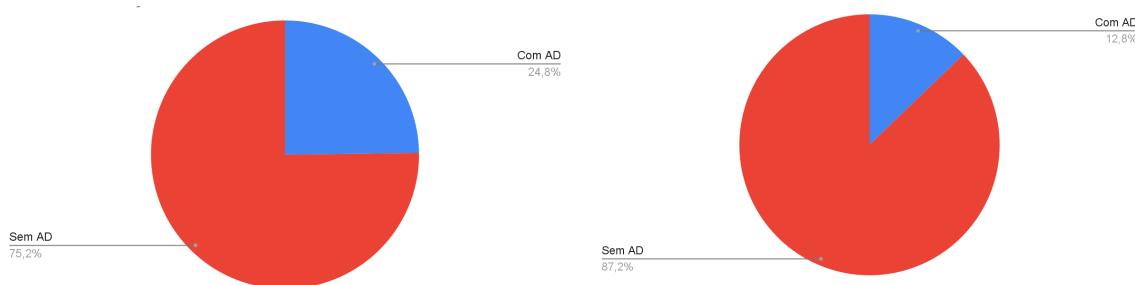
Já na Record/RS, de acordo com a programação prévia disponibilizada no site oficial, foram oferecidas aproximadamente 21 horas e 35 minutos de conteúdo com AD durante a semana analisada.

Os gráficos a seguir resumem a forma com que a AD se apresenta nessas emissoras e demonstram visualmente como os conteúdos estão distribuídos de acordo com o gênero televisivo. Os subsequentes gráficos demonstram, ainda, o percentual de conteúdo com AD oferecido em relação à grade total semanal das emissoras, ou seja, o real espaço ocupado pela programação audiodescrita.

Distribuição de conteúdo semanal com AD de acordo com o gênero (da direita para esquerda, Band/RS e Record/RS)



Distribuição do conteúdo semanal total em relação à presença de audiodescrição (da direita para esquerda, Band/RS e Record/RS)



Os dados levantados mostram grandes diferenças entre as emissoras observadas. Além da disparidade na quantidade de horas oferecidas (a Band oferece praticamente o dobro de horas que a Record) também observamos uma disparidade na diversidade de gêneros oferecidos. As porcentagens mostram que na Band/RS o gênero jornalístico representa a maioria da programação audiodescrita, enquanto o mesmo gênero nem aparece na grade com AD da Record/RS. É importante observar, ainda, que em ambas emissoras a

porcentagem de conteúdo com AD está em conformidade com a legislação, mas não atinge nem metade do total da grade semanal.

4. CONCLUSÕES

A disponibilização da audiodescrição na televisão brasileira vem percorrendo, como observamos, uma longa caminhada. Entendemos que a obrigatoriedade do recurso impulsionou avanços, mas, na prática, a implementação do recurso ainda enfrenta barreiras e dificuldades.

Ao longo da análise, identificamos diversos aspectos negativos acerca da audiodescrição na TV brasileira, como a ausência de dados sobre a programação das emissoras no país e a falta de diversidade de programas audiodescritos na Record. O fato de somente uma das várias atrações produzidas pela própria emissora apresentar o recurso é alarmante uma vez que, quando observamos pelo prisma de quem consome a AD, a experiência se torna insatisfatória e incompatível com o volume de programas da grade completa.

Apesar das dificuldades, também identificamos aspectos positivos que demonstram avanços para a AD no país, como o sinal sonoro, reproduzido ao início de todos os programas que possuem o recurso, facilitando a identificação por parte dos telespectadores, e também a diversidade de gêneros audiodescritos e a audiodescrição simultânea em programas ao vivo na Band.

Concluímos, portanto, que as leis de acessibilidade protagonizaram transformações indubitáveis através da obrigatoriedade da audiodescrição na TV. Entretanto, destacamos a importância das emissoras não permanecerem em uma zona de conforto oferecendo apenas o mínimo. É imprescindível que os telespectadores com deficiência visual tornem-se tão importantes quanto os demais telespectadores, sendo incluídos nas decisões das emissoras no planejamento das programações. Afinal, é através dos meios de comunicação, em especial a TV, que milhões de brasileiros se envolvem na construção política, social e cultural do país. Portanto, a ausência e a precariedade de recursos de acessibilidade, como a AD, não é apenas um prejuízo para as pessoas com deficiência - mas também para toda a sociedade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm>. Acesso em: 17 jan. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2022.

SCORALICK, K. **Por uma TV acessível: a audiodescrição e as pessoas com deficiência visual**. 2017. Tese (Doutorado em Comunicação) – Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.